

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

## AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO COMPLEMENTAR

## 1. DEFINIÇÃO DOS OBJETOS

Aquisição de materiais de papelaria e escritório que não foram contemplados, pois foram cancelados no processo licitatório anterior, sob modalidade Concorrência nº 19/01.00014, para suprimento das demandas dos almoxarifados das unidades Sesc Caldas Novas e Sesc Administração localizado em Goiânia, para atendimento até outubro de 2020.

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais referidos, constantes neste Termo de Referência tem por finalidade atender as necessidades de funcionamento das Unidades do Sesc Goiás com vistas à manutenção dos serviços administrativos rotineiros das Unidades.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA
01	Lacre para malote - PCT c/ 100 unidades (numerado). Padronizado, na cor azul Royal, 23 cm de comprimento, com a cabeça de 04 cm e 1,5 cm de largura aproximadamente.	150	PCT	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
02	Pasta tubo 35 mm Pasta tipo portfólio, medindo aproximadamente (230-235 x 315-340 x 35mm). Na cor azul Royal com logotipo do Sesc. Modelo disponível no Sesc para verificação.	12	PCA	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
03	Pasta tubo 70 mm Pasta tipo portfólio, medindo aproximadamente (230-235 x 315-340 x 70mm). Na cor azul Royal com logotipo do Sesc. Modelo disponível no Sesc para verificação.	12	PCA	Almoxarifado Sesc Caldas Novas
04	Carbono plastificado - tamanho ofício Cor violeta, tamanho ofício A4 210mm x 297mm. Deverá constar na embalagem os dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	100	FL	Almoxarifado Central – Goiânia
05	Pasta tubo 70 mm Pasta tipo portfólio, medindo aproximadamente (230-235 x 315-340 x 70mm). Na cor azul Royal com logotipo do Sesc. Modelo disponível no Sesc para verificação.	84	PCA	Almoxarifado Central – Goiânia
06	Grampo trançado 50x1 nº 2. Fabricado com arame de aço niquelado e tratamento antiferrugem. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	30	CXA	Almoxarifado Central – Goiânia

07	Lacre para malote PCT c/ 100 unidades (numerado). Padronizado, na cor azul Royal, 23 cm de comprimento, com a cabeça de 04 cm e 1,5 cm de largura aproximadamente.	400	PCT	Almoxarifado Central – Goiânia
----	--	-----	-----	--------------------------------

#### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.1 As quantidades estimadas no tópico 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS são para entregas parceladas até outubro de 2020.
- 4.2 Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste processo será feito pelo critério de menor preço item a item.
- 4.3 Os quantitativos para entrega serão solicitados de acordo com a necessidade dos Almoxarifados do Sesc Caldas Novas e Goiânia por telefone ou por e-mail. Poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante do fornecedor.
- 4.4 A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias após solicitação do Sesc Goiás.
- 4.5 Materiais em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos na mesma quantidade, sem ônus adicional no prazo de 07 (sete) dias.
- 4.6 Todos os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade.
- 4.7 Quando houver, os materiais deverão ter validade do fabricante de no mínimo 04 (quatro) meses no ato da entrega do produto.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

##### 5.1 Almoxarifado Sesc Caldas Novas (03.671.444/0008-13)

Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 – Bairro do Turista I. Caldas Novas, Goiás. Contato: Thiago Coelho - Fone: (64)3455-9400.

##### 5.2 Almoxarifado Central – Sesc Administração (03.671.444/0001-47)

Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, QD 45-A LTS. 01 4 07 – Jardim Guanabara, Goiânia, Goiás. – CEP: 74.675-830. Contato: Sinval – Fone: 62 3522-9506.

#### 6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

- 6.1 Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa contratada.
- 6.2 Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
- 6.3 Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.4 Antes de apresentar sua proposta a empresa deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões,

*Assinado*

que jamais poderão ser alegada ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.

**6.5** Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

**6.6** O SESC/GO reserva o direito de não receber os materiais em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis.

**6.7** No caso de desacordo nos materiais, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-las por outros com as mesmas características exigidas neste Termo, no prazo a ser determinado pelo contratante.

**6.8** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato.

## 7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

### Almoxarifado - Sesc Caldas Novas

Fiscal  
Thiago Coelho Silva  
Assistente Administrativo II  
Matrícula 4839 – CPF 005.561.721-24

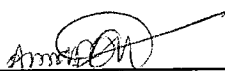
Suplente  
Giselle de F. dos Santos e Silva - Chefe  
do Setor Administrativo e Financeiro  
Matrícula 10088 – CPF 711.745.831-34

### Almoxarifado Central - Sesc Administração

Fiscal  
Sinval Soares Silva  
Assessor Técnico III  
Matrícula: 6437 - CPF: 382.931.881-20

Suplente  
Carolina Gomes Santos Luz  
Chefe da Seção de Logística e Insumos  
Matrícula: 4890 - CPF: 993.258.371-53

  
\_\_\_\_\_  
Carolina Gomes Santos Luz  
Chefe da Seção de Logística e Insumos

  
\_\_\_\_\_  
Anna Paula Gonçalves de Menêzes  
Chefia Adjunta da Seção de Logística e  
Insumos

Goiânia, 29 de outubro de 2019.

